



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

***Agrupamento de Escolas de Vouzela***

# *Projeto de Autoavaliação*



Vouzela, 2011/2012

***“ A autoavaliação é um processo que poderá promover o intercâmbio de práticas de melhoria contínua ao nível dos vários órgãos de administração e gestão das escolas.”***

*Leandro, Ema (2002), in Guião para a Autoavaliação do Desempenho*

# ÍNDICE

<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>1. ENQUADRAMENTO</b>	
1.1. Breve Caraterização do Agrupamento.....	7
<a href="#">1.2.</a> Legislação.....	8
1.3. Missão do projeto de Autoavaliação .....	8
1.4. Objetivos do Projeto .....	9
<b>2. A EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO</b>	
2.1. Constituição da Equipa.....	10
2.2. Competências da Equipa de Autoavaliação .....	11
2.3. Compromisso da Equipa de Autoavaliação .....	11
<b>3. PLANO De ACÇÃO DO PROJECTO de AUTOAVALIAÇÃO</b>	
3.1- Fases do Processo de Autoavaliação.....	12
3.2. Calendarização de Execução da Autoavaliação .....	14
<b>BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....</b>	<b>15</b>
<b>WEBGRAFIA CONSULTADA .....</b>	<b>16</b>
<b>LEGISLAÇÃO CONSULTADA.....</b>	<b>16</b>

## Introdução

A escola, construção social e humana, constitui-se como uma organização educativa, específica, em permanente mudança. Enquanto organização, para além dos seus atores, há toda uma panóplia de processos, *inputs* e *outputs* que, ao intervir no processo de construção, carecem de avaliação, encarada como mais um dos componentes da evolução dessa organização.

Ao mesmo tempo, a avaliação é uma constante da vida humana: avaliamos e somos avaliados permanentemente em todas as acções do nosso quotidiano. E, assim sendo, a escola, enquanto instituição privilegiada no que concerne à formação de cidadãos, não pode alienar-se desta prática, que, na sua essência, visa a melhoria dos serviços que oferece. Esta avaliação pode ser interna ou externa.

A avaliação interna ou autoavaliação das escolas está ligada intimamente à valorização das escolas, ao maior envolvimento e à maior participação na vida educativa de todos os atores educativos e sociais, atribuindo assim maior autonomia às escolas.

Paralelamente, a Avaliação e a Qualidade constituem uma preocupação central de debate das escolas. *A procura da Excelência e da Qualidade nas organizações é uma preocupação que tem assumido particular relevo, tendo em conta a concorrência e a competitividade na economia global, bem como a importância do capital humano nos processos de crescimento e desenvolvimento das organizações* (CLÍMACO, 2007).

A autoavaliação surge com o Decreto-Lei nº 115-A/98, decreto introdutório da autonomia da administração e gestão das escolas, sendo evidenciada a necessidade de “prestação de contas” e a responsabilização das instituições educativas e dos seus agentes.

Porém, é com a Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro, designada por —Lei do Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino não Superior, que lhes é colocado o desafio da avaliação e a necessidade da procura do caminho para a excelência e melhoria contínua. A Portaria n.º 1260/2007, de 26 de Setembro,

veio reforçar a necessidade das escolas implementarem um sistema de auto-regulação, referindo que a celebração de um contrato de autonomia só é possível com a adoção por parte da escola de dispositivos e práticas de auto-regulação, entre outros requisitos. Com o Decreto Lei n.º 75/2008 surge o novo modelo de gestão das escolas portuguesas que sustenta a existência de um Diretor para as escolas públicas, numa estratégia com sentido de conferir mais visibilidade e uma melhor prestação de contas à comunidade por parte da gestão escolar. O estabelecimento de métricas, a capacidade de autoregulação e a procura da qualidade no sistema educativo e nas escolas, são objectivos importantes a que as escolas deverão estar mais atentas e que deverão estar refletidas nos documentos estruturantes da escola.

Desta forma, a autoavaliação do Agrupamento é o resultado da iniciativa interna da comunidade educativa e tem por finalidade última a compreensão e melhoria das práticas educativas do Agrupamento, tal como está estabelecido no artigo 3.º da Lei 31/2002 *“Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema”*.

Não é uma imposição externa, mas uma decisão interna e autónoma, que se pretende que seja assumida por todos e desenvolvida a partir do interior da própria comunidade educativa. Daí ser importante reforçar as práticas levadas a cabo por esta equipa de trabalho, atualizando conceitos, melhorando os aspetos menos positivos, descobrindo outros campos de intervenção.

O projeto de trabalho para este ano letivo incidirá na avaliação das estruturas intermédias: Coordenadores de Departamento/Diretores de Turma, Coordenadora de Assistentes Operacionais e Chefe dos Serviços de Administração Escolar. A equipa reúne mensalmente e foram criadas subequipas de trabalho de acordo com os domínios implícitos no projeto nomeadamente: conceção da estrutura geral do projeto, elaboração dos instrumentos de recolha de dados, análise e valoração dos resultados obtidos

A metodologia utilizada tem como base o modelo CAF. Serão elaborados instrumentos específicos de recolha de dados tais como: inquéritos por questionário, grelhas de registo.

Esta proposta de intervenção visa fomentar uma cultura de autoavaliação capaz de continuar a sensibilizar, consciencializar toda a comunidade e de conduzir a uma melhoria da qualidade educativa nas escolas, nas suas diversas dimensões, no quadro de uma reflexão interna e alargada a todos, cujo âmbito de aplicação é o Agrupamento de Escolas de Vouzela.

“ A Avaliação reflete a realidade das escolas e permite que os protagonistas se vejam com clareza e rigor (...) Não compete ao avaliador dizer aos protagonistas se estão a fazer bem ou mal. Muito menos aquilo que deve ser mudado. Simplesmente os ajudam a olhar-se com clareza, de modo a poderem formar um juízo mais fiel sobre o que fazem. Desse Juízo, dessa compreensão hão-de surgir as decisões de mudança.”

(GUERRA, 2002)

## 1- Enquadramento

### 1.1- Breve Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela, criado em 2001/2002, designado por AEV, sediado na EBV, é formado pelos JI e EB1 de 8 das 12 freguesias do Concelho; é constituído por 464 discentes oriundos de um meio essencialmente rural, assim distribuídos: 7 JI (8 salas); 7 EB1 (+ 2 salas apoio / 17 turmas); 7 turmas – 2.ºC. Os recursos humanos a eles subjacentes são:

Recursos Humanos	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	TOTAIS
Alunos	97	132	135	464
Pessoal Docente	13	24	28	65
Pessoal Docente Não	16 ( CMV)	7 +2 (CMV)	19	44
Técnicos Especializados	Terapeutas (1-Parceria com ASSOL) 1 X por semana	Psicólogos Parceria com ASSOL 1- Parceria com a Escola Secundária de Vouzela) 1 X por semana	Técnico de Ação Social (Parceria com ASSOL)	
	1	2	1	4

Quadro 1- Fonte: AEV

Atualmente, o AEV tem dois Centros Escolares em funcionamento: Vouzela e Queirã.

O Agrupamento possui um *Contrato de Autonomia para o Desenvolvimento do Projeto Educativo* celebrado a 10 de Setembro de 2007 e que vigorará até ao final do ano letivo de 2011/2012. Salienta-se que o contrato de autonomia exige, entre outros compromissos, que a escola assegure aos alunos, sempre com vista a “cumprir os objetivos gerais constantes no contrato” a constituição de Grupos de Desenvolvimento Diferenciado às disciplinas de: Português, Língua Estrangeira- Inglês e Matemática. Promove-se ainda a constituição de oficinas especializadas *para a concretização de trabalho individualizado*: Oficina de Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Sala de Estudo, sala multifunções.

O Agrupamento prima pelo *elevado intercâmbio comunitário através de parcerias (Município de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, GNR- Escola Segura, AGU-AD, ADRL, AEL, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Universidades e Institutos de Ensino Superior.* (2008, PROJECTO EDUCATIVO AEV)

## **1.2- Legislação**

O Projeto de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro - “A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa...” e lei n.º75/2008 de 22 de abril.

## **1.3- Missão do Projeto de Autoavaliação**

Este projeto tem como missão continuar o processo de autoavaliação no Agrupamento, ajudando o Agrupamento a conhecer-se a si mesmo, promovendo ações de melhoria, aplicando “*padrões de qualidade devidamente certificados*” Artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.



#### 1.4- Objetivos do Projeto

O projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;
- *“Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;”*. Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- *Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;* Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Implementar as ações de melhoria no agrupamento;
- Implementar as ações e processos de melhoria da qualidade, do Agrupamento;
- Monitorizar a implementação das ações de melhoria;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate;

## 2- A Equipa de Autoavaliação

### 2.1- Constituição da Equipa

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

- Maria Raquel Ferreira – Diretora;
- António Girão – Subdiretor;
- Maria da Luz Marques – Adjunta;
- Rita Rocha – Coordenadora;
- Fernanda Coutinho – Coordenadora do Pré-escolar;
- António Lourenço – Docente do 1.º Ciclo;
- Pedro Tadeu Costa – Docente do Departamento de Línguas;
- Ana Catarina Pinto – Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais;
- José Fernando Alves – Docente do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais e elemento do PTE;
- Paulo Cálão - Presidente da Comissão de Acompanhamento Local no âmbito do Desenvolvimento do Contrato de Autonomia;
- Teresa Figueiredo – Professora Bibliotecária;
- Ana Cláudia Dias – Assistente Técnica/ Representante Efetiva do Pessoal Não Docente;
- Álvaro Gomes – Assistente Operacional/ Representante Suplente de Pessoal Não Docente;
- António Ribeiro – Representante da Associação de Pais/ Encarregados de Educação;

#### **Colaborador da Equipa**

Paulo Ribeiro – Responsável pela Manutenção da página Web do Agrupamento.

## **2.2- Competências Equipa de Autoavaliação**

À equipa de AutoAvaliação compete:

- Planear todo o processo de autoavaliação;
- Elaborar o Projeto da Autoavaliação para um ano;
- Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;
- Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;
- Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
- Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;
- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página do Agrupamento e placards próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de avaliação, bem como consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

## **2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação**

A Equipa de Autoavaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- Envolvência dos diversos atores da comunidade educativa na autoavaliação.

### 3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação

#### 3.1- Fases do Processo de Autoavaliação

O processo de Autoavaliação no Agrupamento decorrerá em três fases essenciais e cada fase terá várias etapas:

a) **A primeira fase** será a de: elaborar, aprovar e divulgar o Plano de Ações de Melhoria, relativo ao ano letivo de 2010/2011; de *informação e sensibilização* de toda a Comunidade Educativa. Nesta fase dever-se-á informar, consciencializar e sensibilizar a Comunidade Educativa para a necessidade da autoavaliação e da importância da participação de todos neste processo. Dever-se-á decidir **o que se vai avaliar**. É importante discutir e identificar, em conjunto, *as dimensões* a serem avaliadas, tendo em conta a sua importância na ação organizacional e nos resultados da mesma. Deve-se pensar **como avaliar**, tendo sempre em consideração que a Escola tem de ser avaliada, não como uma empresa, uma organização qualquer, mas COMO ORGANIZAÇÃO ESPECÍFICA. Deverá também haver a escolha do “*padrão de qualidade certificado*” a aplicar neste processo, ou seja, **avaliar com quê?**. O modelo será o que é mais aplicado na avaliação nos órgãos de Administração Pública – CAF (Estrutura Comum de Avaliação). Este modelo foi adaptado do Modelo de Excelência da EFQM (*European Foundation for Quality Management*) de autoavaliação e visa:

- A implementação de um processo de **melhoria contínua**;
- O desenvolvimento de uma efetiva **cultura de qualidade e excelência**.
- Introduce **linhas de orientação detalhadas** para a realização do processo de autoavaliação e **permite adaptações na sua configuração** que se ajustem a **cada escola / agrupamento**.

Estando o modelo de avaliação escolhido e apresentado à organização dever-se-á definir os critérios, os indicadores a avaliar e que incidam sobre:

Resultados Orientados para os clientes: indicadores dos resultados escolares taxa de sucesso escolar; o funcionamento das estruturas educativas situadas ao nível da Liderança – Liderança de Topo – Liderança Intermédia – Coordenadores de Departamento/Ciclo/ Coordenadora dos Assistentes Operacionais e Chefe dos Serviços de Administração Escolar; - (cronograma - 1.º período).

Haverá a intervenção do “Amigo Crítico” para acompanhar este processo.

- b) **A segunda fase** será a fase de *implementação do processo e auto análise*. Depois da discussão, aprovação dos *procedimentos, os critérios, as fontes e os indicadores para o que se pretende avaliar*, iniciar-se-á a concretização do Plano de Acção. Haverá várias etapas a percorrer:
- criação e aplicação de instrumentos de recolha de dados: inquéritos, via on-line e formato papel;
  - análise e tratamento dos dados;
  - avaliação e interpretação dos resultados;
  - realização de relatórios;
  - monitorização do plano de ações de melhoria;
  - afixação pública (página do Agrupamento e placards informativos no Agrupamento) das conclusões à Comunidade Educativa; (Vide Cronograma- 2.º e 3.º períodos).
- c) **A terceira fase** consistirá na fase de *tomada de decisões e acompanhamento*. Esta é a fase da mudança, fase das tomadas de decisão dos órgãos de gestão relativas à melhoria dos pontos fracos, inclusive a **elaboração do Plano de Ações de Melhoria, apresentação do mesmo à Comunidade Educativa** e proporcionar meios e recursos necessários à sua implementação. - Cronograma: final do 3º período letivo e arranque do ano letivo seguinte.

### 3.1- Calendarização do Processo de Autoavaliação

A Equipa de autoavaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projeto:

#### Cronograma 2011/ 2012

AUTOAVALIAÇÃO (AA)	2011	2011	2011	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012
AÇÕES	out	nov	dez	jan	fev	mar	Abr	maio	Jun	jul	agosto
-Elaboração da carta de princípios e apresentação à comunidade do processo de autoavaliação;											
- Conceção do plano de acção/cronograma a desenvolver no presente ano letivo;											
-Elaboração do projeto de autoavaliação;											
- Apresentação do projeto de autoavaliação 2011-12;											
- Divulgação das atividades da EAA: plano de comunicação/fases da AA;											
- Definição dos critérios a avaliar no ano letivo 2011-2012 – modelo CAF;											
- Subdivisão da EAA: distribuição de tarefas de acordo com os critérios definidos (modelo CAF);											
- Definição de metodologias a adotar para cada critério/subcritério;											
- Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério;											
- Recolha de informação;											
- Tratamento de dados;											
- Análise dos resultados;											
- Avaliação do impacto do plano de ações de melhoria do ano de 2010/2011;											
- Ações de sensibilização (implementação do plano de Ações de Melhoria);											
- Elaboração dos relatórios das subequipas;											
- Elaboração do relatório final de atividades do presente ano letivo;											
- Apresentação dos resultados da AA à comunidade educativa; #											
- Elaboração do Plano de Ações de Melhoria (PAM) #											
- Manutenção da pág. Web;											

# - A apresentação de resultados à comunidade e a elaboração do PAM de 2011/2012 serão efetuados no início do ano letivo seguinte (2012/2013) setembro/outubro 2012

Quadro 2: cronograma de execução da auto-avaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela

## Bibliografia Consultada

ALAIZ, V. (2004) Avaliação das Escolas: actualidade e perspectivas. Acedido em 14 de Fevereiro de 2011, em: [http://www.proformar.org/revista/educacao\\_6/pag\\_8.htm](http://www.proformar.org/revista/educacao_6/pag_8.htm).

ALAIZ, V. et al. (2003). *Auto-Avaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). *Avaliação e Qualidades das Organizações*. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). *Avaliação da Qualidade das Escolas*. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). *A escola que aprende*. Porto: ASA EditoresII, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). *Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar*. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). *Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade*. In: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAE – Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2008).

## Webgrafia Consultada

<http://www.caf.dgaep.gov.pt/> - consultado em 10 de Abril 2011

<http://www.escantanhede.pt/docs0910/Auto-avaliacao/Exemplodeumprojectodeauto-avaliacaoescola.pdf> - consultado em 10 de Abril 2011

## Legislação Consultada

**Decreto-Lei** nº 43/89, de 3 de Fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola).

**Decreto – Lei** n.º 115-A/98, de 4 de Abril

**Lei** n.º 31/2002, de 20 de Dezembro

**Portaria** 1260/2007 de 26 de Setembro

**Decreto – Lei** n.º 75-A/2008, de 22 de Abril



